



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DELIBERAÇÃO COEPE Nº 038**

**DE 10 DE JULHO DE 2013**

**APROVA A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO  
LETIVO 2013.1**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 19ª Reunião Extraordinária realizada em 10 de julho de 2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** – Fica aprovado a prorrogação do período letivo 2013.1 para os docentes adjuntos que ingressaram em julho do corrente ano, na Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO.

**Art. 2º** – Atendendo as seguintes solicitações dos Coordenadores de Curso:

- Expande o semestre letivo 2013.1 até o dia 30 de agosto para as disciplinas que estão sem professor;
- A integralização das disciplinas em questão podendo ser feita contando o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do conteúdo programático;
- Que seja permitido o cancelamento da matrícula nas disciplinas em questão aos alunos que não quiserem cursar as disciplinas devido à incompatibilidade com o novo cronograma de aula que será proposto

**Art. 3º** – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2013.

**JOÃO BOSCO DE SALLES**

Reitor em Exercício